

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

CIRCULAR Nº 04/2025

Prezado Cliente,

Ref.: INFORMES DE RENDIMENTOS

As empresas que prestaram serviços no ano de 2024 sujeitos à retenção do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e das CSRF (Contribuições Sociais Retidas na Fonte) devem fornecer aos tomadores dos serviços o Comprovante Anual de Rendimentos Pagos ou Creditados a Pessoa Jurídica e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte, conhecido como “Informe de Rendimentos”, **até o dia 28 de fevereiro de 2025.**

Tal obrigação se estende às operadoras de cartões de débitos e créditos, que devem fornecer ou disponibilizar os informes de rendimentos aos estabelecimentos que utilizam as máquinas de cartões em suas transações comerciais para que as mesmas possam declarar na DIRF as comissões que se sujeitam ao imposto na fonte e são recolhidos pela própria administradora do cartão. O prazo para envio ou disponibilização do documento também expira em **28 de fevereiro de 2025.**

No caso de serviços de propaganda e publicidade, o comprovante deverá ser fornecido pela pessoa jurídica que houver recebido os rendimentos, ou seja, pela empresa de propaganda e publicidade, para a pessoa jurídica que houver tomado o serviço, isto é, o anunciante.

Nesta hipótese, a entrega do comprovante anual de rendimentos deve ser efetuada até **31 de janeiro de 2025.**

O documento poderá ser disponibilizado por meio da Internet ou de outros meios eletrônicos, ficando dispensado, neste caso, o fornecimento da via impressa.

A falta de fornecimento do comprovante ou inexatidão do seu preenchimento está sujeita à multa de R\$ 41,43 por documento.

Dito isso, considerando que o prazo para entrega da DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) termina em **28 de fevereiro de 2025**, e que os informes são necessários para elaboração e entrega da referida obrigação, solicitamos aos nossos clientes que nos envie

os Informes de Rendimentos até o **dia 07 de fevereiro de 2025, impreterivelmente**, no e-mail **renan@orcose.com.br**.

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição dos nossos clientes para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ORCOSE CONTABILIDADE LTDA